26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ISSN 2177-3688

GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação

GESTÃO E DOCUMENTAÇÃO DA OBRA “CAMA ROMEU E JULIETA”

MANAGEMENT AND DOCUMENTATION OF “CAMA ROMEU E JULIETA”

Andréia Angst – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Renata Cardozo Padilha – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A Colônia Juliano Moreira, instituição psiquiátrica fundada em 1924, esteve historicamente associada às práticas de isolamento, exclusão e confinamento manicomial. Foi nesse contexto que Arthur Bispo do Rosário produziu, ao longo de 50 anos, o conjunto de obras que integra a coleção que leva seu nome. O presente estudo busca analisar em que medida os instrumentos de gestão de acervos relacionados a obras produzidas em instituições psiquiátricas registram, acompanham e asseguram a organização, preservação e circulação a partir da obra "Cama Romeu e Julieta”. O estudo consiste em uma análise qualitativa, estruturada como estudo de caso, na qual foram mapeados documentos relacionados à obra, considerando os processos de registro, catalogação, conservação e circulação, bem como procedência e autoria. Como resultado, observou-se que a adoção de diretrizes de gestão de acervos contribui para a salvaguarda. Entretanto, foram identificadas inconsistências informacionais relacionadas à descrição física, à identificação dos volumes e à composição do conjunto, além de divergências entre os registros e as referências iconográficas, demonstrando a importância da atualização contínua da documentação e da integração entre sistemas.
Palavras-chave: Arthur Bispo do Rosário; gestão de acervos; instituições psiquiátricas.

Abstract: The Colônia Juliano Moreira, a psychiatric institution founded in 1924, was historically associated with practices of isolation, exclusion, and asylum confinement. It was within this context that Arthur Bispo do Rosário produced, over the course of 50 years, the body of work that makes up the collection bearing his name. The present study seeks to analyze the extent to which collection management instruments related to artworks produced in psychiatric institutions register, monitor, and ensure organization, preservation, and

circulation, based on the artwork 'Cama Romeu e Julieta'. The study consists of a qualitative analysis structured as a case study, in which documents related to the artwork were mapped, considering the processes of registration, cataloging, conservation, and circulation, as well as provenance and authorship. As a result, it was observed that the adoption of collection management guidelines contributes to safeguarding. However, informational inconsistencies were identified regarding physical description, volume identification, and the composition of the set, as well as discrepancies between records and iconographic references, demonstrating the importance of continuous documentation updates and system integration.
Keywords: Arthur Bispo do Rosário; museum documentation; psychiatric institutions.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, os museus passaram a assumir funções para além da guarda e exposição, configurando, enquanto resultado de práticas de colecionismo atravessadas por transformações socioculturais, modos de coleta, exposição e interpretação dos acervos.

É nesse contexto que, no Brasil, produções artísticas, inicialmente vinculadas à prática ocupacional (Silveira, 2001), produzidas em instituições psiquiátricas, adentram as coleções de museus. Para este trabalho, o termo “arte manicomial” se encontra de forma situada e crítica, se referindo a obras produzidas em contexto dos antigos manicômios e colônias psiquiátricas, período que antecede a Reforma Psiquiátrica, no Brasil. Como objetivo, o presente artigo pretende apresentar em qual medida instrumentos relacionados à gestão de acervos do Museu Arthur Bispo do Rosário Arte Contemporânea (mBrac), registram, acompanham e asseguram a circulação, a comunicação e a preservação da obra “Cama Romeu e Julieta” de Arthur Bispo do Rosário.

A gestão de acervos, por meio de seus instrumentos de documentação, conservação e comunicação, assume valor ainda mais significativo ao se constituir como meio de restituir memória, autoria e dignidade a sujeitos que tiveram seus direitos violados, garantindo que suas produções sejam reconhecidas e preservadas como parte integrante do patrimônio cultural.

Para desenvolver esse percurso, foram mapeados documentos relacionados a obra selecionada, em observância ao processo de registro, catalogação, conservação e circulação. Identificou-se que os meios pelos quais são tratadas questões de procedência e autoria bem como a contribuição da documentação museológica para a circulação da obra. A abordagem qualitativa, estruturada como estudo de caso (Creswell; Creswell, 2021) possibilitou a análise da obra “Cama Romeu e Julieta” (Figura 1) por ser possível investigar como uma obra artística, produzida em contexto de reclusão (manicomial), circula em exposições de galerias e museus.

2 DA COLÔNIA AO MUSEU: A OBRA DE ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

Instituições psiquiátricas no Brasil, operaram, historicamente, em um sistema de afastamento, exclusão e abandono se consolidando, ao longo do século XIX, sob influência do modelo europeu. Hospícios e colônias agrícolas psiquiátricas funcionaram, como instrumentos de controle social, função que se sobrepôs à função inicial, do tratamento (Foucault, 2019). A Colônia Juliano Moreira (CJM), foi inaugurada em 1924, e se tornou símbolo desse modelo. Técnicas invasivas como a eletroconvulsoterapia e a psicocirurgia foram amplamente adotadas, e a internação compulsória, ancorada em dispositivos legais (Brasil, 1934) ia além do confinamento: destituía os internados de seus direitos civis e patrimoniais.

É nesse cenário que Arthur Bispo do Rosário, nascido em Japaratuba, interior de Sergipe, chegou à CJM, em 1939, e por lá permaneceu até a sua morte, em 5 de julho de 1989. Período no qual, dentro da instituição, sob o sistema asilar, o artista produziu sua obra, bordando estandartes, elaborando vitrines e organizando objetos. Ao descrever seus objetos como "[...] o material existente na Terra do uso do homem" (Rosário *apud* Denizart, 1982, p. 15-16), Bispo apresentava uma organização própria do mundo. Porém, dentro da CJM, essa produção era recebida com indiferença: vista, por muitos, como um amontoado de objetos sem sentido (Burrowes, 1999).

Seu reconhecimento se inicia por uma percepção de fora da instituição e que começou a se construir, ainda em vida, mas foi por ocasião de sua morte, que profissionais da CJM articularam a formação da Associação de Amigos dos Artistas da Colônia Juliano Moreira (AAACJM), transferindo as obras da cela em que Arthur viveu para o então Museu Nise da Silveira, posteriormente renomeado Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea (mBrac).

Em 1992, foi realizada a primeira catalogação da obra (Figueiredo, 2010) e no mesmo ano, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) promoveu o tombamento provisório do conjunto, tornado definitivo em 1994, reconhecendo o acervo como patrimônio material na categoria de bens móveis. Posteriormente, em 2018, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) concede a proteção com a inscrição do conjunto da obra, no Livro de Tombo das Belas Artes. O tombamento reconheceu oficialmente o acervo como patrimônio cultural, estabelecendo desafios técnicos, éticos e legais que a gestão museológica é chamada a responder. Sobre esses desafios, refere-se à identificação e a descrição dos bens,

o controle de conservação e circulação e sua rastreabilidade; somados a questões de autoria, propriedade e consentimento, particularmente relevantes para casos onde as obras foram produzidas em instituição psiquiátrica. Nesses casos a documentação museológica não se limita ao registro técnico, constituindo instrumento de rastreabilidade e transparência sobre origem, autoria, propriedade e circulação.

3 GESTÃO DE ACERVOS NO CAMPO DA MUSEOLOGIA

Dentre suas atribuições, o museu é uma instituição que "[...] pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe seus acervos" (ICOM, 2022, não paginado) e, para tanto, a gestão de acervos conta com um robusto conjunto de métodos técnicos e ético-legais.

Segundo Ladkin (2015), o sistema de governança do acervo articula política, comissão e procedimentos em um processo que integra ingresso, documentação, circulação, preservação, acesso e desincorporação, buscando assegurar a salvaguarda, a segurança e a rastreabilidade dos acervos, garantindo acesso público em consonância com o art. 21 do Estatuto dos Museus no qual "[...] Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos" (Brasil, 2009, art. 21).

Nesse sentido, a gestão de acervos ultrapassa procedimentos técnicos, sendo imprescindível para sustentar a missão institucional do museu, por meio de uma política institucionalizada e atualizada, capaz de organizar procedimentos, critérios e responsabilidades relacionados às necessidades do acervo (Camargo-Moro, 1986; Ladkin, 2015). No que tange às atribuições desenvolvidas pela gestão de acervos, compreende-se por aquisição o processo pelo qual se constituem os acervos, passíveis de aderência à missão e de propriedade lícita e comprovada, sob orientação jurídica e da Comissão de Acervos (Camargo-Moro, 1986; Oliveira, 2022).

Nas rotinas de gestão de acervos, a documentação museológica organiza a incorporação, o controle de inventário e a catalogação, conferindo garantias legais aos demais procedimentos de registro do bem. Nesse percurso, o inventário apresenta-se como arrolamento com numeração provisória, registrado em caderno próprio, a fim de assegurar controle físico até a decisão de incorporação, operando simultaneamente como parte do processo construtivo do sistema (Camargo-Moro, 1986; Padilha, 2014). Os meios pelos quais os bens são incorporados podem ocorrer de diferentes formas e para compreender esse processo o Quadro 1 sintetiza essas modalidades com base em Camargo-Moro (1986), Bottallo

(2010), Padilha (2014) e Ladkin (2015).

Quadro 1 - Instrumentos de Aquisição

Com transferência de propriedade	
Termo	**Descrição**
Compra	Aquisição onerosa. Exige recibo e documentação que comprove origem e proveniência.
Doação	Transferência voluntária de propriedade ao museu; deve ser avaliada quanto à aderência à proposta do museu e à documentação de procedência.
Legado	Incorporação por disposição testamentária; segue cautelas e análises semelhantes às da doação.
Permuta (troca)	Troca de bens entre instituições/partes.
Coleta de campo	Incorporação vinculada a pesquisa/coleta; requer prova de posse e registro detalhado de procedência/método/local.
Transferência (interinstitucional)	Mudança de propriedade entre órgãos/entidades; formalizar ato de transferência e atualizar registros.
Sem transferência de propriedade	
Depósito	Guarda temporária sem mudança de título; não entra em Livro Tombo. Exige contrato, prazos, condições de conservação/segurança e responsabilidade definida.
Empréstimo/Comodato (curto/longa duração)	Posse temporária para exposição ou estudo; não registra no Livro Tombo. Requer termo/contrato, laudo de estado, seguro (quando couber) e checklists de entrada e saída.
Endosso Institucional	Instrumento específico para bens arqueológicos: contrato entre museu/instituição e arqueólogo ou empresa de arqueologia que assegura a salvaguarda institucional de materiais arqueológicos, de propriedade da União, decorrentes de pesquisas licenciadas (Lei nº 3.924/1961; Portarias SPHAN nº 7/1988 e IPHAN nº 230/2002). Implica transferência de guarda e responsabilidade, não de propriedade.

Fonte: elaboração própria (2025) com base em Camargo-Moro (1986), Bottallo (2010), Padilha (2014) e Ladkin (2015).

A distinção inicial observada no Quadro 1 refere-se à transferência (ou não) de

propriedade, o que exige documentação específica para a formalização, rastreabilidade e controle institucional.

Tomada a decisão de incorporação ao acervo, é atribuída numeração de tombo ao bem patrimonializado, registrado em Livro de Tombo, que o legitima enquanto bem cultural (Padilha, 2014), e ficha de catalogação, atribuindo número identificador único e consolidando a documentação em dossiê, sob o mesmo identificador, observando a comprovação de propriedade lícita e ausência de restrições legais.

Nesse processo, os meios de aquisição podem ou não considerar a transferência de propriedade, mas deve ser uma decisão colegiada, coadunando com a política de acervo e documentação (Camargo-Moro, 1986). No caso de haver a transferência, devem ser observados: compra, doação, legado, permuta, coleta de campo e transferência interinstitucional.

Nos casos em que não há transferência: depósito e empréstimo/comodato, de curta ou longa duração (Bottallo, 2010; Camargo-Moro, 1986; Ladkin, 2015; Padilha, 2014).

Diversos são os museus, seus acervos e assim também a elaboração do padrão de numeração. A elaboração do padrão de numeração varia conforme o museu e seu acervo, mas deve primar pela fácil localização física e documental, podendo assumir configurações binárias ou alfanuméricas (Camargo-Moro, 1986; Padilha, 2014).

Assim, os principais referenciais teóricos para este estudo são: Camargo-Moro (1986), no que se refere ao sistema operacional de ingresso, registro e numeração; Ladkin (2015), quanto à governança; e Padilha (2014), quanto à estrutura formal do código, com distinção entre número de tombo e número de registro.

Nos processos de circulação, o Laudo Técnico concentra informações sobre materiais, danos, estabilidade e necessidades de intervenção, operando como *condition report* (Carvalho, 2004). Para empréstimo, o Termo de Empréstimo formaliza o acordo entre cedente e solicitante, estabelecendo prazos de retirada e devolução e a identificação do bem (Ladkin, 2015).

As condições relacionadas ao transporte, ao ambiente, à segurança e à infraestrutura em que o bem será exposto são firmadas por meio do *facility report* (Carvalho, 2004). A apólice de seguros, por sua vez, vincula-se à gestão de riscos do acervo (Ladkin, 2015).

No que se refere à Propriedade Intelectual (PI), compreende-se o conjunto de regras que concede ao criador, ou a quem detém o título, direitos legais para autorizar, limitar ou

recusar usos (Pantalony, 2017).

Por fim, a desincorporação responde ao “processo de remoção permanente de um objeto do registro e do acervo do museu”, mantendo o termo “desincorporado” nos registros (Ladkin, 2015, p. 16-17), em benefício, primordialmente, de outro museu (ICOM, 2008).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a pesquisa, adotou-se uma abordagem qualitativa, estruturada como estudo de caso, com base nos autores Creswell e Creswell (2021), para análise da obra “Cama Romeu e Julieta” (Figura 1) de Arthur Bispo do Rosário, sob guarda do Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea (mBrac). A escolha pelo estudo de caso se justifica pelo fato de ser possível a investigação de como a produção artística, em contexto manicomial, é registrada e acompanhada pelos instrumentos de gestão de acervos, assegurando sua preservação, circulação e comunicação.

Figura 1 - Cama Romeu e Julieta de Arthur Bispo do Rosário



Fonte: arquivo pessoal (2024).

A pesquisa fundamentou-se na análise de fontes documentais e bibliográficas considerando obras físicas e digitais (livros, dissertações e monografias), repositórios

institucionais, e universitários e *website* institucional.

Para fins de análise, as fontes documentais consultadas foram organizadas em: normativas, compreendendo a legislação e os atos normativos relacionados à gestão, documentação, preservação e circulação de bens culturais; documentos de registro e catalogação, incluindo processo de tombamento junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) e no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), inventário e ficha de catalogação no *In Arte*; documentos de conservação e circulação como laudo de conservação, registros e diretrizes de empréstimo e termos; registros visuais e institucionais em sistema. A análise considera também o número de tombo e inventário, dossiê de circulação e gestão de direitos autorais e de imagem.

Entre os documentos incluem-se normativas relacionadas a psiquiatria nacional, incidentes sobre a institucionalização e a produção artística em hospitais psiquiátricos, legislação e normativas que regem a constituição e funcionamento de museus, além de autores referenciais na área da gestão de acervos e arte produzida em contexto asilar. A análise se deu pelo cruzamento entre os referenciais teóricos e os instrumentos de gestão de acervos associados à obra selecionada, considerando registro, catalogação, conservação e circulação. O percurso metodológico compreendeu as etapas de identificação de fontes bibliográficas e documentais, leitura crítica do material e elaboração de fichamentos. A partir dessa sistematização, procedeu-se à análise da obra “Cama Romeu e Julieta” em diálogo com os referenciais teóricos e com os instrumentos da Gestão de Acervos, em observância aos aspectos de registro, catalogação, conservação e circulação.

5 AS PRÁTICAS DOCUMENTAIS NA GESTÃO DA OBRA “CAMA ROMEU E JULIETA” DE ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

Assim, parte-se da Gestão de Acervos como eixo analítico a fim de examinar, no mBrac, práticas documentais que operacionalizam a gestão da obra “Cama Romeu e Julieta”, de Arthur Bispo do Rosário, assegurando incorporação, registro, restauração, guarda, circulação, acesso, uso e desincorporação.

Alinhado ao Estatuto dos Museus (Lei 11.904/2009, art. 39), o mBrac dispõe de documentação atualizada na forma de registros e inventários (Brasil, 2009) assegurando o valor patrimonial e informacional dos bens. Considerando que o conjunto da obra do artista é tombado em nível estadual e federal, as movimentações respondem às restrições que

demandam de autorização pública para sua saída, sendo registrada em dossiê e vinculada ao Livro de Tombo, com prazos e condições definidas.

Obras produzidas em contexto manicomial apresentam lacunas quanto a autoria, titulação, proveniência, recolhimento e incorporação, históricos de empréstimo com autorizações e laudos (Borges, 2010). Como forma de enfrentamento, a gestão padroniza a descrição curatorial, fecha a cadeia de custódia com instrumentos administrativos, consolidando os procedimentos técnicos.

No que se refere a circulação, é aplicado o fluxo documental (Figura 2) que consiste na solicitação e abertura de processo, conferência de titularidade, avaliação de estado de conservação, definição de requisitos ambientais e de segurança, relatórios de condição de saída e de retorno, emissão de termos/apólices, plano de transporte especializado, numeração específica de empréstimo, atualização de inventário e localização.

Figura 2 - Gestão de Empréstimo mBrac



Fonte: elaboração própria (2025).

A partir da solicitação via e-mail, ao Departamento de Museologia do mBrac, avalia-se a agenda e a viabilidade para o empréstimo, considerando o estado de conservação do bem

solicitado. Nos casos de viabilidade, é encaminhado ao solicitante o documento Diretrizes de Empréstimo, a fim de dar ciência das condições inegociáveis. Com esta anuência, a solicitação segue para a Curadoria do mBrac, que avalia a aderência da proposta à missão e à visão do museu.

Em se tratando de um conjunto tombado em múltiplos níveis, quando aprovado pelo escopo curatorial, o processo retorna ao Departamento de Museologia que submete ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para as devidas autorizações, sendo necessária a emissão três pareceres de “nada a opor”.

O documento, “Diretrizes de Empréstimo”, é resultante das experiências internas, buscando salvaguardar o conjunto da obra e como potente instrumento pela luta antimanicomial, antirracista e decoloniais (mBrac, 2025). No Termo de Empréstimo de Objetos de Arte, é percebido que a instituição cede suas obras no regime de comodato. Ambos os documentos estão alinhados às normativas nacionais vigentes, permitindo acompanhar a circulação das obras por meio de instrumentos que articulam informações do solicitante, onde ficam estabelecidos período de empréstimo e responsabilidades legais entre solicitante e cedente.

Desta forma, integram conservação e logística (seguro, transporte especializado com acompanhamento técnico (*courier*), monitoramento ambiental e laudos de condições de saída e retorno, sendo ainda previstos mecanismos de conformidade e contrapartidas orientadas à preservação, nos casos em que as obras estejam sob condição de restauração, para empréstimo. A esse conjunto documental é somado o Plano Museológico de maneira complementar, em consonância aos procedimentos operacionais. Cabe mencionar que tais diretrizes não se aplicam a licenciamento de uso de imagens.

No que se refere aos Direitos Autorais, o regime asilar, ao qual o conjunto da obra está associado, não afeta a autoria das peças. Mesmo em casos de inimputabilidade penal, por doença mental (art. 26 do Código Penal), são resguardados de forma integral as relações civis de autoria. O que de fato altera é o exercício dos atos patrimoniais, que, em casos de interdição, caberia ao curador. No que tange ao campo autoral, parte do período de produção do artista, vigorou a Lei de Nº 5.988/1973 e, atualmente, considera-se a Lei de Nº 9.610/1998, que reafirma a titularidade do autor e a inalienabilidade dos direitos morais, garantindo que os direitos patrimoniais sejam exercidos por representante legal se necessário (Brasil, 1973;

Brasil, 1998). Em consideração a esse marco jurídico-autoral, alinham-se normativas ao Programa de Acervos em atribuição aos campos descritivos e legais orientando quais metadados são indispensáveis e como devem ser operacionalizados.

Atualmente a coleção Arthur Bispo do Rosário está disponível para consulta no repositório *In* Arte, o qual adota padrões internacionais de documentação e gestão de coleções. Na Ficha de Catalogação o campo "Fichas relacionadas", que se refere a vínculos da obra, para fins de rastreabilidade, apresenta lacunas na versão de pesquisador. Embora tais ausências possam indicar uma falta real de dados ou uma restrição de visibilidade, não se deve interpretá-la como uma falha. Na perspectiva da governança, a Gestão de Acervos visa garantir a salvaguarda, a segurança a longo prazo e o registro passível de verificação. Assim sendo alinhada a esse princípio, a política institucional busca estabelecer critérios para consultas e disponibilizar dados, quando pertinente, articulando acesso e salvaguarda.

Portanto, a localização física da obra na reserva técnica, a ser registrada na Ficha de Catalogação, exemplifica essa relação: na versão analisada o dado não permite identificar a sua localização específica como em uma estante ou armário. Esta informação recai sobre a segurança da obra e do acervo. Dessa forma, a ausência de dados na versão disponibilizada ao pesquisador pode haver restrições de visibilidade associadas à salvaguarda, sendo necessária a consulta em versão em outro nível de segurança, antes de se concluir pela inexistência da informação. Nesse sentido, o campo "Fichas relacionadas", estabelece ligação entre pessoas/funções, exposições e bibliografias exigindo controle de autoridades, indicação explícita de fonte e reconciliação de duplicidades (numeração anterior e alinhamento de obras-partes) com regras de montagem.

Um breve levantamento de menções a obra selecionada, foi aplicado a verificação junto ao registro na Ficha de Catalogação. Entre as bibliografias não identificadas no documento, constam: "O universo segundo Arthur Bispo do Rosário" (Burrowes, 1999); "Arthur Bispo do Rosário: a poética do delírio" (Dantas, 2010); "Arthur Bispo do Rosário - O senhor do Labirinto" (Hidalgo, 2011); "Um canto dois sertões: Bispo do Rosário e os 90 anos da Colônia Juliano Moreira" (Campos, 2016); e "Arthur Bispo do Rosário - Atlas" (Téllez, 2024).

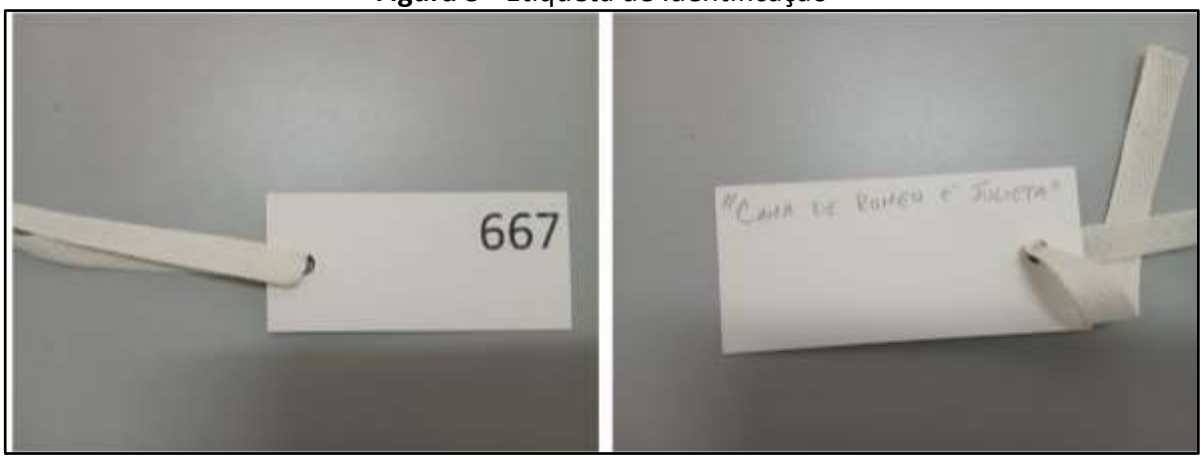
Outro aspecto importante foi a nomenclatura da obra que ao longo do tempo, que foi ressignificada. No documento de inventário do INEPAC (1992), na designação da obra observa-se o emprego da preposição "de" enquanto na Ficha de Catalogação, no campo "Título", consta "Cama Romeu e Julieta" (mBrac, 2025).

Quanto ao campo “Descrição”, foram observadas que as descrições do INEPAC (1992) e do mBrac (2025) se complementam considerando que o primeiro dá ênfase a composição dos itens e indica dimensões ao passo que o segundo detalha materiais e técnicas. Consta ainda divergência acerca dos detalhamentos “colchão de capim” (composição do enchimento) *versus* “colchão de tecido listrado” (revestimento), demandando verificação física do objeto.

Em consonância ao Estatuto de Museus e às diretrizes de tombamento, todas as movimentações da obra estão condicionadas à autorização formal e à avaliação de risco, seguro e ao relatório de condição operando a circulação como gestão de risco (Brasil, 2009). A obra, quando acondicionada na reserva técnica, encontra-se desmontada e que se desdobra em volumes: cabeceira, peseira, estrado, colchão, colcha, mosquiteiro, varão, tapete e elementos têxteis associados. O travesseiro, observado em registros iconográficos, onde o artista se encontra performando, não consta no conjunto.

A etiqueta de identificação da obra (Figura 3) é estruturada em padrão bilateral onde, de um lado consta numeração e do outro uma breve descrição.

Figura 3 - Etiqueta de Identificação



Fonte: mBrac (2025).

Embora o objeto esteja desmontado, resultando em volumes, a etiqueta de identificação indica volume único.

Já no sistema de catalogação, a legenda inicia pela letra que se refere a localização (E,B,T,P), seguida do número de tombo e, quando aplicável, da bipartição, exemplo: E765.4 (objeto 4 do conjunto 765 que se encontra em uma estante). A partir dos referenciais de numeração e identificação de objetos (Camargo-Moro, 1986; Ladkin, 2015; Padilha, 2014) observa-se que o mBrac desenvolve sua própria metodologia, preceito admissível mediante

respostas às necessidades institucionais e do acervo (Padilha, 2014).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha do tema se apoia na importância de se compreender como os processos de gestão de acervos podem responder às singularidades de um conjunto artístico produzido em contexto manicomial e, hoje, inserido em políticas de memória, saúde mental e direitos culturais. A hipótese inicial propunha que a adoção de diretrizes estruturadas de gestão de acervos, ancoradas em marcos éticos e legais, qualifica a preservação, a circulação e a comunicação da obra "Cama Romeu e Julieta".

A análise indica que essa qualificação não é automática nem completa, pois depende de processos contínuos de revisão, atualização de dados, integração entre sistemas e consolidação de dossiês, demonstrando haver potencialidades e limitações diante de um sistema de gestão em construção. A respeito das limitações do estudo, destaca-se o recorte em uma única obra, o que restringe a generalização das conclusões, além da impossibilidade de abarcar todos os programas e práticas do museu.

Foram identificados desafios relacionados à documentação e à preservação dos elementos performáticos e das diversas configurações da obra. As variações registradas nas imagens, incluindo a ausência do elemento "travesseiro" observada na performance do artista, e a disposição do elemento têxtil no chão em vez de sobre a cama, demandam o registro da relação obra-partes e das diretrizes de montagem e identificação de componentes. O mapeamento das fontes que apresentam essa pluralidade visual contribui, nesse sentido, para a salvaguarda dessas distintas manifestações da obra.

Tais investigações podem aprofundar e expandir os resultados aqui apresentados, contribuindo para o fortalecimento de práticas de gestão de acervos de obras produzidas em instituições psiquiátricas comprometidas com a preservação, a memória e os direitos culturais.

REFERÊNCIAS

BORGES, Viviane Trindade. **Do esquecimento ao tombamento**: a invenção de Arthur Bispo do Rosário. 2010. 232 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22989/000739703.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 maio 2026.

BOTTALLO, Marilúcia. Diretrizes em documentação museológica. *In*: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU CASA DE PORTINARI. **Documentação e conservação de acervos museológicos: diretrizes**. Brodowski: Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari; São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Documentacao_Conservacao_Acervos_Museologicos.pdf. Acesso em: 28 maio 2026.

BRASIL. Decreto-lei nº 24.559, de 3 jul. 1934. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 1934, p. 14254. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24559-3-julho-1934-515889-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 28 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973**. Regula os direitos autorais. Brasília, DF, 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5988.htm. Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 18 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm. Acesso em: 24 maio 2026.

BURROWES, Patrícia. **O universo segundo Arthur Bispo do Rosário**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. 104 p.

CAMARGO-MORO, Fernanda. **Museu: aquisição-documentação**. Rio de Janeiro: Livraria Eça Editora, 1986.

CAMPOS, Marcelo (org.). **Um canto, dois sertões**: Bispo do Rosário e os 90 anos da Colônia Juliano Moreira. Rio de Janeiro: Azougue, 2016.

CARVALHO, Anabela (coord.). **Circulação de bens culturais móveis**. Lisboa: IMC - Instituto dos Museus e da Conservação, 2004. (Temas de Museologia). Disponível em: https://1995unidroitcap.org/wp-content/uploads/2017/06/Temas-de-Museologia1.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025.

CRESWELL, John Ward; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto [recurso eletrônico]. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DANTAS, Marta. **Arthur Bispo do Rosário**: a poética do delírio. São Paulo: Editora UNESP, 2010. 224 p.

DENIZART, Hugo. **O prisioneiro da passagem**. Rio de Janeiro: Centro Nacional de Produção Independente, 1982. 1 vídeo (30 min 25 s), son., color. Disponível em: https://youtu.be/8MzFTaOvsCQ?si=L4bYS-tA58lZ1aqi. Acesso em: 25 out. 2025.

FIGUEIREDO, Alda de Moura Macedo. **Manto da apresentação**: Arthur Bispo do Rosário em diálogo com Deus. 2010. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Arte) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: http://www.artes.uff.br/dissertacoes/2010_alda_figueiredo.pdf. Acesso em: 28 maio 2026.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HIDALGO, Luciana. **Arthur Bispo do Rosário: o senhor do labirinto**. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

ICOM – INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. **Código de Ética para Museus**. São Paulo: ICOM Brasil, 2008. Disponível em: https://icom.org.br/icom/codigo-de-etica/. Acesso em: 5 nov. 2025.

ICOM BRASIL. **Nova definição de museu**. 2022. Disponível em: https://icom.org.br/icom/definicao-de-museu/. Acesso em: 18 ago. 2025.

INEPAC – INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Acervo Museu Bispo do Rosário: tombamento estadual (RJ)**. Rio de Janeiro: INEPAC, 1992. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/370. Acesso em: 20 set. 2025.

LADKIN, Nicola. Gestão do acervo. *In*: BOYLAN, Patrick J. (org.). **Como gerir um museu**: manual prático. Brodowski: ACAM Portinari; São Paulo: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, 2015. p. 17-32. Disponível em: https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Como%20Gerir%20um%20Museu.pdf. Acesso em: 21 out. 2025.

MUSEU BISPO DO ROSÁRIO - ARTE CONTEMPORÂNEA (mBrac). **Página institucional**. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://museubispodorosario.com. Acesso em: 8 set. 2025.

OLIVEIRA, Luis Felipe Rosa de. **Acervos digitais nos museus**: manual para a realização de projetos. Brasília, DF: Enap, 2022.

PADILHA, Renata Cardozo. **Documentação museológica e gestão de acervo**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 2014. 71 p. Disponível em: https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20190653/17105304-documentacao-museologica-gestao-acervo.pdf. Acesso em: 28 maio 2026.

PANTALONY, Rina Elster. **Gestão da propriedade intelectual em museus**. Tradução do guia da OMPI Managing Intellectual Property for Museums. Brasília, DF: Ibram, 2017. Disponível em: https://share.google/jx4Mr2ueDCS4vhsYS. Acesso em 28 maio 2026.

SILVEIRA, Nise da. **O mundo das imagens**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.

TÉLLEZ, Javier. **Arthur Bispo do Rosário**: atlas. México: Alias, 2024.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.